**Ata nº 07/2018 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**29 de maio de 2018 às 08h30min.**

**Pauta**:

1. Leitura da ata nº 06/2018 – Reunião Ordinária do CMAS;
2. Leitura da ata nº 05/2018 – Reunião Ordinária do CMDCA;
3. Unificação dos Blocos de Financiamento de Média e Alta Complexidade;
4. Instrumental de Monitoramento da Implantação dos Planos de Acolhimento;
5. Prestação de Contas PPAS IV – 2º semestre de 2017 (Casa Lar).

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito,

reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: Silvane Marcela Mazur (presidente); Elessandra Pacheco Coelho; Roberta Christina Ferreira Dias; Andreza Soares Manfrin; Cristiano Ribeiro; Ana Helena Pereira de Campos Bernardini; Benedito Rossi; Taciana de Souza; Juliana Morais da Silva Varella. Participaram representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) os seguintes membros: Marcelo do Nascimento Pinheiro (presidente); Juliana Morais da Silva Varella; Silvane Marcela Mazur; Elessandra Pacheco Coelho; Angélica Pontara Marques; Geralda Cristina de Oliveira. Houve a participação dos convidados: Evelise Nogueira da Silva (Assistente Social da Casa Lar); Everson Henrique de Souza e Robson Henrique Barbosa (Conselheiros Tutelares); Thaís Carolina Miquelino Pereira (estagiária de Pedagogia) e Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01- Leitura da ata nº 06/2018 – Reunião Ordinária do CMAS:** Foi proferida a leitura da ata e solicitado para acrescentar sobre a proposta voluntária para aquisição de um veículo para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no qual foi citado em reunião e não constava em ata. Após esta alteração foi aprovada e será encaminhada para publicação. **Pauta nº 02- Leitura da ata nº 05/2018 – Reunião Ordinária do CMDCA:** Realizada leitura desta ata e conforme aprovação será encaminhada para publicação. **Pauta nº 03- Unificação dos Blocos de Financiamento de Média e Alta Complexidade:** A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Silvane, informou que foi enviado email pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS do Escritório Regional de Cornélio Procópio, com orientações da Coordenação de Proteção Social Especial, acerca da Unificação dos Blocos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Esclareceu que, neste Município, a Proteção Social de Média Complexidade visa atender o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ambos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Já a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, abrange os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (Casa Lar) e dos idosos no abrigo institucional, Associação de Senhoras de Rotarianos mantenedora do Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa. Assim, o Fundo Nacional de Assistência Social fará a abertura da conta e o município regularizará a transferência dos recursos financeiros para esta conta específica, até a data de dois de junho de dois mil e dezoito. **Pauta nº 04** **- Instrumental de Monitoramento da Implantação dos Planos de Acolhimento:** Silvane citou que foi enviado email pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS do Escritório Regional de Cornélio Procópio, solicitando preenchimento de planilha referente ao monitoramento da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com prazo de quatro de junho deste ano. Este instrumental visa monitorar as metas do Plano de Acolhimento 2014-2017 prorrogado para trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, sinalizando se as metas estão “Sem informação”; “Não prevista”; “Concluída”; “Em andamento”; “Com problemas”; organizadas em trinta e cinco questões, sendo que as opções foram marcadas de acordo com a execução das ações. Elessandra acrescentou que este instrumental foi preenchido no ano passado e enviado ao Escritório Regional, o qual sugeriu algumas correções. **Pauta nº 05 - Prestação de Contas PPAS IV – 2º semestre de 2017 (Casa Lar):** Elessandra fez a apresentação das despesas realizadas no período de primeiro de julho de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete do Piso Paranaense de Acolhimento de Assistência Social (PPAS – IV), o qual se destina ao Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Casa-lar), despesas com: energia elétrica; gêneros alimentícios; serviço de lavagem de veículo; despesa telefônica; botijão de gás; água mineral; recarga de gás; recarga de extintor; aquisição de brinquedos; aquisição de playground, totalizando o valor de R$16.679,69 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme notas inseridas no SIFF 2, pelo Departamento de Contabilidade deste Município, especificamente no item 4. Gestão financeira. Elessandra também apresentou o item 2. Resumo executivo. Silvane apresentou os itens 1. Execução da Proposta de Atendimento Físico; 3. Declaração do órgão gestor; 5. Parecer do Conselho; 6. Monitoramento. Explicou ainda que os itens 7. Finaliza Prestação de contas e 8. Relatório Prestação de contas são os últimos a serem concluídos, os quais finalizam a presente prestação. Silvane mencionou que o Gestor Municipal da Política de Assistência Social lançou os dados no sistema SIFF 2 com senha própria e o Conselho com sua senha deverá preencher o Parecer. Silvane também apresentou o Relatório das atividades executadas com Recursos Estaduais (PPAS-IV), explicando que são questões a respeito do serviço e funcionamento da Casa-lar, referente ao mesmo período de prestação de contas (2º semestre de 2017). Informou que o questionário foi respondido pela assistente social Evelise e pelo órgão gestor da assistência social. Este documento será enviado ao Escritório Regional da SEDS de Cornélio Procópio. Desta maneira, os documentos foram colocados em votação e, o Conselho aprovou a Prestação de Contas PPAS IV – 2º semestre de 2017 com ressalvas, considerando que, no período citado não foi utilizado o mínimo de trinta por cento dos valores, como exigido pela Deliberação nº39/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR). Esta aprovação será efetivada por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Silvane Marcela Mazur e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marcelo do Nascimento Pinheiro, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presenças destes Conselhos. Andirá, Paraná, 29 de maio de 2018.